



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 127/2017**

Concede Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias, à servidora pública municipal, **Sr<sup>a</sup>. IVONEI DE FATIMA AUGUSTINHO GEHRING** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 734/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - De acordo com o Artigo 59, da Lei Complementar 734/2013, conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio de **2005/2010**, à servidora Sra. **IVONEI DE FATIMA DE AUGUSTINHO GEHRING**, que exerce o cargo de **Professora Especialização**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para serem gozadas no período de 01/03/2017 a 30/04/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 01 de março 2017.

Castanheira - MT, 01 de Março de 2017.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.